

ANEXO II - PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

Editais de Chamamento Público 01/2025 – CMDCA

EIXO: VIII

DIRETRIZ: SAÚDE MENTAL PROMOÇÃO / DEFESA E CONTROLE VITIMAS DE VIOLÊNCIA

EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE O NOME DO PROJETO: LAÇOS DE PROTEÇÃO (Fortalecendo a Saúde Mental dos assistidos colaboradores que realizam ações em prol aos cuidados das crianças e adolescentes atendidos nesta Instituição).

ORGANIZAÇÃO INSTITUTO MARIA CLARO LAR IVAN SANTOS DE ALBUQUERQUE

Rua João Wegner Wey, 1240
Jd. América - CEP 18046-695
Sorocaba - SP

(15) 3229.4949
(15) 9.9812.4427

mariaclaro.org.br
@ / @institutomariaclaro



INSTITUTO
**Maria
Claro**

ANEXO II - PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

1) Identificação da organização da sociedade civil.....	3
1.2) Inscrições e registros	3
1.3) Composição da atual diretoria estatutária.....	4
1.4) Relacione os demais diretores	4
2) Área da atividade	4
2.1) Natureza da organização social.....	4
3) Identificação do serviço por proteção	4
4) Valor da proposta	5
5) Modalidade e área do edital em que o projeto está inserido/objeto	5
5.1) Público alvo	5
5.2) Identificação do território para execução do serviço e identificação do objeto.....	5/6
5.3) Identificação do volume de serviços.....	6/7
5.4) Descrição da realidade (Diagnóstico)	7/8
5.5) Descrição do serviço a ser ofertado.....	8
5.6) Objetivo geral do projeto	9
5.7) Objetivos específicos.....	9
5.8) Metodologia do serviço	9/10
5.9) Atividades desenvolvidas	10/15
5.10) Vigência do plano de trabalho e cronograma de execução.....	16
5.11) Recursos humanos necessários.....	16/18
5.12) Articulação de rede	19
5.13) Condições e formas de acesso dos usuários e famílias	19
5.14) Resultados/impactos esperados	19
5.15) Indicadores de monitoramento e avaliação	19/20
5.16) Formas de fiscalização	20
5.17) Ações indispensáveis	20
5.18) Identificação das instalações físicas para execução do serviço	20/21
6) Identificação do coordenador técnico do serviço	21



INSTITUTO
**Maria
Claro**

ANEXO II - PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome da Organização: Instituto Maria Claro Lar Ivan Santos de Albuquerque		
Data de Constituição: 05/05/1993		
CNPJ: 71.868.962/0001-05	Data de inscrição no CNPJ: 07/04/1970	
Endereço: Rua João Wagner Wey, 1240		
Cidade / UF: Sorocaba/ SP	Bairro: Jardim América	CEP: 18046-695
Telefone: 15 3223-4949		
Site: www.mariaclaro.org.br		
E-mail: controladoria@mariaclaro.org.br / saude@mariaclaro.org.br		
HORARIO DE FUNCIONAMENTO: 07h30 às 16h30		
MESES DO ANO: janeiro a dezembro DIAS DA SEMANA: Segunda a Sexta-feira		
Observação: O Instituto concede período de recesso as crianças de 10 dias no mês de Julho e 20 dias no mês de Janeiro, bem como a seus colaboradores se os mesmos possuírem período aquisitivo.		

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS	Nº 028
Registro no CMDCA	Nº 41
Inscrição no CNAS	Nº 71010.0030045/2007-40
Inscrição no CMI (quando houver)	Nº
CEBAS – último registro e validade	Nº 71000.097973/2023-04
Utilidade Pública ()Federal (x)Estadual (x)Municipal	Municipal Nº 2033 Estadual Nº 10.260

Outros: _____

Rua João Wagner Wey, 1240
Jd. América - CEP 18046-695
Sorocaba - SP

(15) 3229.4949
(15) 9.8812.4427

mariaclaro.org.br
@mariaclaro / @institutomariaclaro



INSTITUTO
**Maria
Claro**

1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou Representante legal da entidade: Carlos Kiva Janovitch	
Cargo: Diretor Presidente	Profissão: Empresário
Vigência do mandato da diretoria atual	De 01/01/2025 até 31/12/2026

1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: Aparecida Garcia Sarcedas Monteagudo	
Cargo: Vice Presidente	Profissão: Professora Aposentada

Nome do Diretor: Sônia Martinez de Oliveira	
Cargo: Administrativo Financeiro	Profissão: Aposentada

Nome do Diretor: Lilian Antunes de Leme Grosso	
Cargo: Diretor Operacional	Profissão: Terapeuta Neuropata

2) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

Assistência Social Saúde Educação Cultura Esporte

Secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

Assistência Social Saúde Educação Cultura Esporte

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Atendimento Assessoramento Defesa e garantia de direitos

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

Básica Especial de Média Complexidade Especial de Alta Complexidade



INSTITUTO
**Maria
Claro**

4) VALOR DA PROPOSTA (Descrever o valor valor mensal e valor global do período)

Valor Mensal:

Primeiro Mês: R\$ 13.461,50

Demais meses: R\$ 12.412,50

Valor Global: R\$ 149,999,00

Valor da Per Capta: R\$ 568,18

5) MODALIDADE E ÁREA DO EDITAL EM QUE O PROJETO ESTÁ INSERIDO/OBJETO

(Identificar a modalidade de atendimento pretendida de acordo com o que está estabelecido no edital através dos eixos)

De acordo com o eixo VIII- Diretriz Saúde Mental Promoção/ Defesa e Controle Vítimas de Violência, conforme :

b) Projetos e/ou ações que ligadas à prevenção, conscientização , orientação, com foco na saúde mental prevenindo doenças emocionais, como bullying, suicídio, e violências

d) Projetos que tenham como foco a inteligência emocional e o trabalho com a dependência do uso de telas para crianças e adolescentes e,

g) Projetos que visem subsidiar ferramentas para administrar a ansiedade e diminuir o stress.

5.1) PÚBLICO ALVO

(Indicar o público-alvo, especificando o público a ser atendido e faixa etária)

Colaboradores/ Funcionários que realizam ações voltadas aos cuidados diários de crianças e adolescentes assistidas nesta Instituição, como beneficiários diretos.

5.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO E IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

(Território(s):

O Instituto Maria Claro está localizado no Jardim América, bairro pertencente da região Sul da cidade de Sorocaba. Ofertando atendimento para munícipes de Sorocaba. Há 32 anos desenvolve ações voltadas a crianças e adolescentes com múltiplas deficiências e suas famílias e / ou responsáveis.

Rua João Wagner Wey, 1240
Jd. América - CEP 13046-695
Sorocaba - SP

(15) 3229.4949
(15) 9.8812.4427

mariaclaro.org.br
@institutomariaclaro



INSTITUTO
**Maria
Claro**

Está localizado na cidade de Sorocaba, com uma população segundo o IBGE (01.07.2024) estimada de 738.128 pessoas, sendo o último Censo realizado em 2010 com estimativa de 126.898 pessoas com alguma deficiência. Para a execução das ações necessárias realizadas no Instituto Maria Claro, será primado pelos direitos Socioassistenciais, desenvolvendo programas assistências continuados, permanentes e planejados, dentro dos parâmetros da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), pela Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

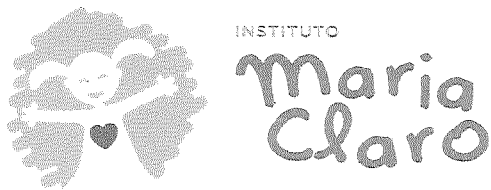
Para isso, serão desenvolvidas ações especializadas e utilizados instrumentos e técnicas diversificadas. Dentre eles: atendimentos grupais, diagnóstico social, avaliação socioeconômica, acolhimento, escuta qualificada, articulação com a rede de serviços sócio assistenciais a fim de que seja possível fortalecermos a rede de proteção, estritamente interligada com o Equipamento do Poder Público CREAS-Centro de Referência Especializado da Assistência Social para que seja enfatizado a importância da mobilização para exercício da cidadania, sendo prestado orientações regulares e encaminhamentos pertinentes, para minimizarmos situações de fragilização dos vínculos sociais e comunitários já existentes no núcleo familiar, ações norteadas para o nosso público secundário, e considerando a temática do eixo , o Instituto vem através deste oficializar propostas/ ações que contemplem a saúde emocional dos colaboradores envolvidos no cotidiano do usuário, desenvolvendo um trabalho primordial que é o CUIDAR.

Descrever o(s) território(s) de execução do projeto; indicar dados sociodemográficos e econômicos do(s) território(s) de que a OSC disponha, que sejam relevantes para o objeto do projeto e possuam correlação com a vulnerabilidade e/ou realidade a ser enfrentada;

O Instituto Maria Claro está localizado na região Sul da cidade de Sorocaba e atende toda extensão da cidade , sendo a região sul, norte, leste e oeste.

5.3) IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS

(Indicar o número de vagas a serem ofertadas DIRETAMENTE associando-as com a respectiva demanda e conforme cada eixo)



Faremos uma junção no eixo que se refere aos tópicos b) d) e g) para concentrarmos uma propostas através de ações práticas que contemplem 22 colaboradores ligados diretamente aos cuidados diários promovidos através dos atendimentos que desenvolvemos as crianças e adolescentes e suas famílias, neste momento então beneficiaremos aquele que promove o Cuidar, tendo como premissa a importância de trabalharmos a saúde emocional de pessoas que trabalham com vidas, visando então diminuir o grau de stress do cuidador, situações que geram reflexões profundas no que se observa no dia a dia, considerando o público que atendemos.

5.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE (Diagnóstico)

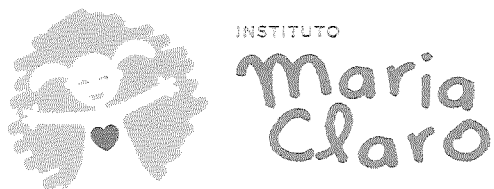
(Descrever a realidade que será objeto da parceria, demonstrando o nexos entre essa realidade e as atividades e metas a serem atingidas.

Beneficiários:

Descrever o perfil dos beneficiários diretos a serem atendidos, trazendo dados socioeconômicos, evidenciando as vulnerabilidades e/ou demais informações que justifiquem o público-alvo do projeto)

O Instituto Maria Claro Lar Ivan Santos de Albuquerque, vem através deste ressaltar a importância do novo projeto aqui a se apresentar que trará benefícios aos nossos 22 colaboradores/ funcionários que desempenham um papel fundamental aos nossos assistidos direto, que são as crianças e os adolescentes com múltiplas deficiências, em consideração o desempenho de CUIDAR dos mesmos no dia a dia , tendo em vista a nossa modalidade de atuação que é voltado a permanência dos mesmos 04 horas dia e/ou 08 horas dia, a aqueles que apresentam menos de 05 anos de idade, assim a oferta de ações/ atividades estão em consonância com o que a Tipificação Nacional dos Serviços Socio Assistenciais prevê pela Resolução 109. Portanto os assistidos recebem diariamente ações voltadas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos bem como a Defesa e Garantia de Direitos, e no que se refere a esta permanência , temos a função executada pelos Monitores que exercem o papel de realizar o cuidado destes assistidos.

Neste projeto estamos considerando significativamente a importância de desenvolvermos Ações aos Monitores, pautados pela nova LEI nº 14.831/2024 , chamada de “nova lei de saúde mental” , o que no Brasil implementa medidas importantes para promover o bem estar mental no ambiente de trabalho.



Portanto com as ações que descreveremos abaixo , visamos a promoção do bem estar de quem provê o Cuidar, ambiente seguro, equilíbrio entre vida pessoal e profissional, estímulo ao lazer, alimentação saudável e convivência positiva,

Assim sendo promoveremos atendimento diário aos colaboradores , que serão ofertados pelas seguintes áreas: Serviço Social, Psicologia, pelo Arte Educador e pela Fisioterapia.

5.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO (De forma sucinta e clara, especificar o que se pretende com a parceria, identificar o serviço a ser executado)

Desenvolveremos duas ações aos colaboradores, sendo voltado a promoção de saúde mental no ambiente de trabalho, a ser conduzido por ações na água com a participação efetiva da Fisioterapia com a especialização em Fisioterapia Aquática , a se desenvolver pela técnica de Water Pilates na água, bem como a técnica de Watsu que tem por objetivo trabalhar a tensão, proporcionar relaxamento profundo, alívio de tensões físicas e emocionais, proporcionar clima e ambiente acolhedor, tranquilo, conforto e segurança emocional, sendo então a primeira atividade.

A segunda atividade estará atrelado ao nosso Arte Educador e ao Psicólogo , que terá como objetivo realizar atendimento em grupo aos 22 colaboradores/ funcionários a fim de trabalhar a conscientização, o bem estar no ambiente de trabalho, reflexões voltados a temas significativos que tem sido alvo de debates, como o uso abusivo de telas pelos assistidos que atendemos de forma direta, assim enfatizando o tema Inteligência Emocional que devemos desenvolver e colocar em prática para lidar com situações presenciadas no cotidiano, além de promovermos e oportunizarmos um espaço de escuta gerando consciência para diminuirmos riscos de desencadeamentos de depressão , grau de stress do cuidador , dentre outros. Enfatizando ações atreladas a Expressão Corporal.

O Serviço Social terá papel fundamental para realizar a anamnese inicial dos colaboradores que se vincularão as propostas, portanto o profissional estará vinculado a uma jornada de 10 horas semanais , sendo duas horas dia, portanto esta área será de suma importância no que se refere a escuta qualificada através do atendimento individual, acolhimento das demandas geradas no ambiente de trabalho, orientações pertinentes as demandas levantadas.



5.6) OBJETIVO GERAL DO PROJETO

(O objetivo geral é a afirmação capaz de demonstrar a transformação que o projeto pretende alcançar. A intensão de atingir determinada mudança social. Buscar responder à pergunta: O QUE SERÁ FEITO?)

Temos como objetivo beneficiar diretamente os nossos colaboradores que desempenham um papel fundamental aos nossos assistidos : crianças e adolescentes , pois o nosso intuito é desenvolver ações que oportunizem a promoção de saúde mental a aqueles que realizam o papel de CUIDAR.

5.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

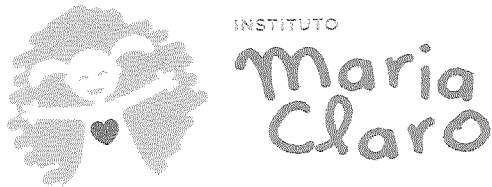
(São aqueles relacionados ao objetivo geral que contribuirão para a alteração global da situação enfrentada, através das ações que o Serviço desenvolverá junto ao público-alvo. Estão necessariamente articulados ao Objetivo Geral. Os objetivos devem responder as expressões: O que? Como? Para que? Ou Para Quem? Ações para alcançar as metas? Resultados esperados)

- Estimular Ações de promoção da saúde mental no Instituto
- Incentivar a cultura organizacional saudável
- Valorizar a responsabilidade social corporativa
- Fomentar Políticas Públicas privadas e integradas e
- Se tornar uma Instituição reconhecida no que se refere a APOIO E INCENTIVO aos colaboradores para a Promoção de Saúde Mental dos mesmos.

5.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO

(Descrever COMO o projeto será executado, descrever os métodos, técnicas e estratégias pensadas para cada objetivo proposto. É a sistematização de ações para alcançar um resultado)

O atendimento voltado a Técnica de Fisioterapia através da Técnica do Water Pilates, terá como objetivo atender até 04 colaboradores por sessão, considerando a jornada de trabalho semanal da Profissional, diariamente atenderemos este número, sendo 40 minutos por sessão, das 15h00 às 15h40, e posteriormente atendimento de 01 colaborador na técnica de Watsu, de forma individualizada por 30 minutos, a se repetir diariamente de segunda a sexta-feira das 15h50 às 16h10, como se trata de 22 colaboradores, para atingirmos esta



meta faremos atendimento sob escala de revezamento, assim seguiremos uma lista nominal para garantir atendimentos aos 22.

As ações ocorrerão as segundas, quartas e sextas- feiras das das 12h30 às 16h30, totalizando 12 horas semanais , voltadas a programação que o profissional Arte Educador e o Psicólogo desenvolverão .

As Segundas e Sextas- feiras as atividades através de grupo que atenderá até 11 colaboradores acontecerá das 12h30 às 14h00 com duração de 1 hora e meia e das 15h30 as 16h30 para a realização do segundo grupo de até 11 colaboradores.

Portanto semanalmente faremos 02 grupos para atender a totalidade dos 22 colaboradores que realizam atendimento a crianças diretamente assistidas pelo Instituto Maria Claro.

Tratando se de ações voltadas a Expressão Corporal , trabalharemos 12 temas a se desenvolver 01 tema em cada mês enfatizando a Saúde Emocional do colaborador, sendo:

- Mês 01 Auto Conhecimento e Corpo
- Mês 02: Emoções e Sentimentos
- Mês 03: Autocuidado e Afeto
- Mês 04: Ansiedade e Regulação Emocional
- Mês 05: Relacionamentos e Vivências
- Mês 06: Tipos de Violência
- Mês 07: Liberdade de Expressão
- Mês 08: Idêntidade
- Mês 09: Resgate da Alegria e Espontaneidade
- Mês 10: Brincar com o Corpo
- Mês 11: Leveza
- Mês 12: Encerramente das Propostas do ano vigente.

5.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (inserir quantas atividades forem necessárias)

ATIVIDADE 1: Atendimento aos Colaboradores/Funcionários que realizam cuidados as Crianças e Adolescentes assistidas nesta Instituição.

- ✓ Técnicas Manuais da Fisioterapia, Massagem, Reflexologia e Dry Needling

Nome da atividade: Águas que Cuidam

Promoção de Relaxamento Corporal e Atenção a Saúde Emocional, através do Bem Estar.



INSTITUTO
**Maria
Claro**

Objetivo específico:

- Proporcionar relaxamento corpo e mente,
- Autocuidado,
- Prevenir situações que possam desencadear doenças da mente,
- Promoção do Bem Estar,
- Tempo a se oportunizar ao Cuidador

Meta Quantitativa (quantidade de pessoas que serão atendidas na atividade):

Realização de Atendimento em grupo e/ ou individual para atendermos 22 colaboradores/ funcionários.

Meta Qualitativa:

Proporcionar bem estar para o corpo e mente através de técnicas específicas.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:
(Instrumentos a serem utilizados como referência para o cumprimento das metas).

Indicadores: (Unidade de medida do alcance de uma meta. É a forma de aferição do cumprimento ou não da meta. Deve ser passível de verificação)

Inicialmente será realizado uma Avaliação pré atendimento e no momento em que finalizar a prática, aplicaremos uma avaliação pós atendimento, para verificar pontos positivos e pontos a serem melhorados com a técnica a ser aplicada.

Periodicidade da avaliação das metas:

(Definir a frequência de medição do indicador a partir da fonte; Pode ser diária, semanal, quinzenal, mensal, trimestral, semestral, anual)

Será aplicado reavaliação das técnicas bimestralmente, a fim de verificarmos pontos a serem melhorados.

Forma de conduzir a atividade:

(Informar a maneira como serão desenvolvidas as atividades e materiais utilizados. Ex.: oficinas socioeducativas, cursos profissionalizantes, eventos culturais, encontros reuniões)



INSTITUTO
**Maria
Claro**

O atendimento voltado a Técnica de Fisioterapia através da Técnica do Water Pilates , terá como objetivo atender até 04 colaboradores por sessão, considerando a jornada de trabalho semanal da Profissional , diariamente atenderemos este número, sendo 40 minutos por sessão, das 15h00 às 15h40, e posteriormente atendimento de 01 colaborador na técnica de Watsu, de forma individualizada por 30 minutos, a se repetir diariamente de segunda a sexta- feira das 15h50 às 16h10, como se trata de 22 colaboradores, para atingirmos esta meta faremos atendimento sob escala de revezamento, assim seguiremos uma lista nominal para garantir atendimentos aos 22.

Profissionais envolvidos: (Informar apenas os profissionais que estarão de forma presencial nas atividades - Exclusivos para o desenvolvimento desta atividade)

Fisioterapeuta , especializado em técnicas de relaxamento na água, como certificação.

Período de realização semanal:

(Dias da semana) Obrigatório informar duração, frequência, os dias e horários que acontecerão cada atividade, o horário e dia da semana informado no item 5.9 deve ser o mesmo a ser informado no item 5.10)

- **Atividade de Water Pilates**, de segunda a sexta-feira das 15h00 às 15h40, sendo 40 minutos de atendimento em grupo.
- **Atendimento Individualizado - Técnica de Watsu**, de segunda a sexta-feira das 15h50 às 16h10, sendo 30 minutos de atendimento individualizado.

Carga Horária: diária, (Informar o horário que acontecerá cada atividade), os atendimentos ocorrerão de segunda a sexta feira com jornada diária de 03 horas, a atividade que envolve o grupo terá duração de 40 minutos, e o atendimento individualizado 30 minutos dia. Considerando que a jornada é de 03 horas dia, a primeira hora do dia sendo as 14h00 será oportunizado para técnicas individuais no solo, considerando a etapa inicial da atividade, coleta de informações do colaborador, voltado a anamnese inicial e preparação para entrar na Piscina, e após o atendimento especializado às 15h50 às 16h10, a profissional estará a disposição para preenchimentos do Plano Individual de cada colaborador.

15 horas semanais de jornada.

Quantas horas de atividades semanais: 15 horas de atividade semanais.



INSTITUTO
**Maria
Claro**

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Proporcionar ações aos colaboradores que favoreçam o bem estar físico e emocional.

Quantitativos – Atender 22 colaboradores regularmente todas as semanas dos meses de referência.

ATIVIDADE 2: Expressão Corporal

Nome da atividade: Corpo em Movimento

Objetivo específico:

- Estimular a Consciência Corporal,
- Desenvolver a expressão emocional e afetiva por meio de gestos, posturas e movimentos,
- Favorecer a socialização,
- Estimular a autoestima e a autoconfiança e,
- Contribuir para a saúde mental e emocional.

Meta Quantitativa (quantidade de pessoas que serão atendidas na atividade):

22 colaboradores.

Meta Qualitativa: Promover um espaço que se oportunizará aos colaboradores a expressão corporal através de práticas desenvolvidas pelo profissional Arte Educador bem como pelo Psicólogo da Equipe, a fim de minimizar situações desencadeadas no espaço de trabalho, como auto stress do cuidador, evidências de baixa auto estima, desmotivação ocasionada pelo processo de trabalho dentre outros.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas: (Instrumentos a serem utilizados como referência para o cumprimento das metas).

Indicadores: (Unidade de medida do alcance de uma meta. É a forma de aferição do cumprimento ou não da meta. Deve ser passível de verificação)

Nós como prestadores enviaremos a planilha nominal para avaliação mensal dos atendidos, até o décimo dia útil de cada mês.

Ofertaremos atendimento a 22 colaboradores, portanto utilizaremos uma fonte para atingirmos uma meta quantitativa embasados em 100% de assiduidade.



INSTITUTO
**Maria
Claro**

Periodicidade da avaliação das metas:

(Definir a frequência de medição do indicador a partir da fonte; Pode ser diária, semanal, quinzenal, mensal, trimestral, semestral, anual)

A periodicidade será mensalmente, ao ser enviado a prestação de contas no Mês.

Forma de conduzir a atividade:

(Informar a maneira como serão desenvolvidas as atividades e materiais utilizados. Ex.: oficinas socioeducativas, cursos profissionalizantes, eventos culturais, encontros reuniões)

As ações ocorrerão as segundas, quartas e sextas- feiras das das 12h30 às 16h30, totalizando 12 horas semanais , voltadas a programação que o profissional Arte Educador e o Psicólogo desenvolverão .

As Segundas e Sextas- feiras as atividades através de grupo que atenderá até 11 colaboradores acontecerá das 12h30 às 14h00 com duração de 1 hora e meia e das 15h30 as 16h30 para a realização do segundo grupo de até 11 colaboradores.

Portanto semanalmente faremos 02 grupos para atender a totalidade dos 22 colaboradores que realizam atendimento a crianças diretamente assistidas pelo Instituto Maria Claro. Tratando se de ações voltadas a Expressão Corporal , trabalharemos 12 temas a se desenvolver 01 tema em cada mês enfatizando a Saúde Emocional do colaborador, sendo:

Mês 01 Auto Conhecimento e Corpo

Mês 02: Emoções e Sentimentos

Mês 03: Autocuidado e Afeto

Mês 04: Ansiedade e Regulação Emocional

Mês 05: Relacionamentos e Vivências

Mês 06: Tipos de Violência

Mês 07: Liberdade de Expressão

Mês 08: Idêntidade

Mês 09: Resgate da Alegria e Espontaneidade

Mês 10: Brincar com o Corpo

Mês 11: Leveza

Mês 12: Encerramento das Propostas do ano vigente.



INSTITUTO
**Maria
Claro**

Profissionais envolvidos: (Informar apenas os profissionais que estarão de forma presencial nas atividades - Exclusivos para o desenvolvimento desta atividade)

- Arte Educador
- Psicólogo

Período de realização semanal:

(Dias da semana) Obrigatório informar duração, frequência, os dias e horários que acontecerão cada atividade, o horário e dia da semana informado no item 5.9 deve ser o mesmo a ser informado no item 5.10)

As atividades acontecerão às segundas e sextas-feiras das 12h30 às 14h00 e das 15h30 às 16h30, na segunda-feira 01 hora e meia de atividade para o primeiro grupo e uma hora para o segundo grupo, devendo então se repetir a atividade sucessivamente as sextas-feiras com a mesma duração, a fim de aprimorar a proposta, levando em consideração que os temas a serem trabalhados serão detalhados minuciosamente nas quatro semanas do mês, beneficiando os 22 colaboradores que trabalham diretamente com as crianças no cotidiano.

As quartas-feiras o Arte Educador junto ao Psicólogo desenvolverão a proposta da semana seguinte, utilizando o período para preparação do conteúdo e aprimoramento dos temas, bem como o registro das atividades que estarão sendo desenvolvidas.

Carga Horária: diária

Quantas horas de atividades semanais: Atividade na prática para os colaboradores horas e meia na segunda-feira e duas horas e meia na sexta-feira, totalizando 05 horas de atividade na prática semanalmente.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Atender 22 colaboradores semanalmente

Quantitativos – Oportunizar um espaço de troca, ressaltando a importância da Saúde Mental de cada profissional envolvido.



5.10) VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

I – Indicar o período de vigência deste plano de trabalho em acordo com o edital de chamamento e anexos

A partir da data de assinatura do Termo de Fomento a contar-se 12 meses consecutivos.

II – Etapas de execução das atividades, respeitado o prazo de início do serviço (Cronograma das atividades – Informar, as atividades a serem desenvolvidas semanalmente e mensalmente, observando as atividades descritas no item 5.9)

Atividades	Dias da Semana	Horário	Meses												
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
ÁGUAS QUE CUIDAM	De Segunda a Sexta-feiras	Das 14h00 às 17h00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
CORPO EM MOVIMENTO	De Segunda, Quarta e Sexta-feira	Das 12h30 às 16h30	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Observações: _____

5.11) RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS

(Relacione os recursos humanos necessários para a consecução do objeto e que participarão do projeto.

Informar os recursos humanos necessários ao desenvolvimento do projeto, detalhando os cargos, atribuições, dos profissionais que serão envolvidos na execução do objeto da parceria, a carga horária, bem como jornada de trabalho semanal e mensal e vínculo empregatício, justificando o formato de contratação, considerando PJ e CLT, bem como informar sobre contratação por tempo determinado, haja vista que o projeto tem prazo determinado, bem como indicar a possível existência de colaboradores ou parcerias já estabelecidas e articulações institucionais a serem realizadas)



ITENS OBRIGATÓRIOS A SEREM PREENCHIDOS

Cargo	Quantidade	Nível de escolaridade	Jornada de trabalho semanal e mensal (proporcional às atividades desenvolvidas na parceria)	Horário de início e fim da jornada diária de trabalho (proporcional às atividades desenvolvidas na parcerias)	Forma de contratação	Atribuições
ASSISTENTE SOCIAL	01	Ensino Superior	10 horas semanais, de segunda a sexta-feira das 14h00 às 16h00 Totalizando 50 horas mensais, considerando o mês que tivermos 05 semanas.	De segunda a sexta-feira das 14h00 às 16h00.	Regime PJ	- Realizar Escuta Qualificada, - Orientações pertinentes a demandas trazidas, - Anamnese de situações evidenciadas no espaço de trabalho.
Psicólogo	01	Ensino Superior	12 horas semanais, de segunda, quarta e sexta-feira as 12h30 às 16h30. Totalizando 60 horas mês considerando o mês que tivermos 05 semanas.	Às segundas, quartas e sextas feiras das 12h30 às 16h30.	Regime PJ	- Realizar ações conforme programação da Atividade de Expressão Corporal.



INSTITUTO

Maria
Claro

Arte Educador	01	Ensino Superior	12 horas semanais, de segunda, quarta e sexta-feira as 12h30 às 16h30. Totalizando 60 horas mês , considerando o mês que tivermos 05 semanas.	As segundas, quartas e sextas-feiras das 12h30 às 16h30.	Regime PJ	- Realizar ações conforme programação da Atividade de Expressão Corporal
FISIOTERAPIA – Especialista em Fisioterapia Aquática	01-	Ensino Superior	15 horas semanais, de segunda a sexta-feira das 14h00 às 17h00, totalizando 75 horas mês, considerando quando o mês tiver 05 semanas.	De segunda a sexta feira das 14h00 às 17h00.	Regime PJ	- Realizar ações conforme programação da Atividade: Water Pilates e Watsu.
Assistente Administrativo	01	Ensino Médio	15 horas semanais, de segunda a sexta-feira das 16h30 as 19h30, totalizando 60 horas mês.	De segunda a sexta feira das 16h30 às 19h30.	Regime PJ.	- Realizar toda parte burocrática voltada as prestações com SGTS e sistema interno.

Orientações:

* Na contratação de serviços de terceiros, devem estar discriminados: a hora; o valor da hora; e a atividade a ser executada (*Exemplos**: pessoa jurídica, palestrante, oficinheiro, engtre outros)

* Os custos indiretos, (*Exemplos**: serviços contábeis), devem ter consonância com a proporção que será efetivamente dedicada ao projeto;

Informar, no quadro de RH: cargo/função, atribuição(ões), número de horas trabalhadas na semana e no mês, regime de contratação (vínculo); valor da remuneração (mensal). Quando houver mais de um profissional no mesmo cargo/função, individualizá-lo no quadro de RH.

Rua João Wagner Wey, 1240
Jd. América - CEP 18046-695
Sorocaba - SP

(15) 3229.4949
(15) 9.8812.4427

mariaclaro.org.br
@mariaclaro / @institutomariaclaro



INSTITUTO
**Maria
Claro**

5.12) ARTICULAÇÃO DE REDE

(Identificar as instituições, organizações e/ou outros órgãos com os quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do Serviço. Indicar a conexão de cada serviço com outros serviços, programas, projetos e organizações dos Poderes Executivo e Judiciário e organizações não governamentais)

Instituição/Órgão	Natureza da Interface
Secretaria da Cidadania - SECID	Prestação de Contas
Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA	Prestação de Contas

5.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS

Condições de Acesso:

Profissionais vinculados ao Instituto Maria Claro.

Formas de Acesso:

O colaborador/ funcionário devidamente reistrado nesta Instituição, que prestam serviços as crianças de forma direta no que se refere sobre os cuidados diretos se beneficiarão das propostas.

5.14) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS

(Informar os resultados que se espera com o desenvolvimento do serviço. Os resultados podem ser detalhados de forma quantitativa e/ou qualitativa, descrevendo os benefícios sociais que se almeja com o serviço citado)

Espera se que com as ações propostas atingirmos 22 colaboradores que prestam serviço direto a crianças vinculadas no Instituto Maria Claro, tendo em vista a necessidade de implantarmos um serviço que acolha as demandas de saúde mental dos mesmos. Portanto as ações estão sendo pensadas e se desenvolverão a este público , atendendo a nova LEI nº 14.831/2024 que zela pela Saúde Mental dos trabalhadores.

5.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

(Indicar os mecanismos de acompanhamento e fiscalização do Serviço, indicando como se dará o processo de avaliação continuada da qualidade que serão aplicados independentemente das formas de avaliação e fiscalização realizadas pelo Município. Abordar também os sistemas de aplicação de ações corretivas)



INSTITUTO
**Maria
Claro**

Os atendimentos serão devidamente registrados em sistema interno da Instituição bem como fotografados a fim de se compor a Prestação de Contas que será enviada mensalmente a Secretaria correspondente ao contrato que assinaremos, bem como estaremos a disposição para monitoramento dos agentes da Prefeitura, que nos ajudará a levantar as metas alcançadas e pontos a serem melhorados.

Entretanto faremos mensalmente a conferencia dos registros que serão inseridos em nosso sistema interno avaliando a assiduidade e participação efetiva dos colaboradores.

5.16) FORMAS DE FISCALIZAÇÃO

(Indicar as formas de fiscalização que a diretoria realizada para fiscalização do Termo de fomento em questão, o texto a seguir é apenas um exemplo)

- Serão realizadas visitas bimestrais pela diretoria com intuito de avaliar a consecução do plano de trabalho.
- Serão revisados mensalmente os relatórios de execução do objeto.
- Será realizada anualmente pesquisa de satisfação com os usuários do serviço.

Considerando que o projeto terá vigência de 12 meses, sugerimos que o Poder Público realize visitas de monitoramento por semestre, a fim de apresentarmos todos os registros pertinentes a cada ação desenvolvida.

5.17) AÇÕES INDISPENSÁVEIS

(Inserir as ações que são extremamente necessárias para que o serviço ocorra da melhor forma possível.)

Todas as ações aqui expressas, contarão com práticas a serem desenvolvidas pelos profissionais envolvidos na proposta, de maneira especial o Serviço Social acolherá as demandas dos colaboradores a fim de estruturar metas e objetivos a cada um deles junto a Equipe envolvida.

5.18) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Organização Social possui neste momento espaço físico/núcleo(s) de atendimento para a execução do Serviço? Sim Não

Se a resposta for **SIM**, descrever:

Núcleo 1 / Endereço:

Locado () Próprio (X) Cedido () _____



INSTITUTO
**Maria
Claro**

Condições de acessibilidade (Informar as medidas de acessibilidade do local a ser executado o serviço)

Sim (X) Parcialmente () Não possui ()

*** INFORMAR AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE QUE A ORGANIZAÇÃO POSSUI**

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
Sala Coletiva	Mesa, Cadeira, Computador e metérias pertinentes a proposta	Materiais como colchonete, folha, cartolina, mediante cada proposta.
Sala de Serviço Social	Mesa, Cadeira, Computador .	Materiais de Escritório.
Sala de Piscina	Piscina, Guincho Elétrico.	Materiais para água.

*Indicar as instalações físicas, mobiliários disponíveis e materiais de consumo necessários.

6) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: Marianna Fernandes da Silva Campos

Formação: Serviço Social

Número de registro profissional: 53.703

Telefone para contato: (15) 98802-8891

E-mail Coordenador: saúde@mariaclearg.org.br

Sorocaba, 22 de julho de 2025.

CARLOS KIVA
JANOVITCH
Assinado de forma digital
por CARLOS KIVA
JANOVITCH
Dados: 2025.07.22
13:51:39 -03'00'

Carlos Kiva Janovitch
Representante Legal
Assinatura

Rua João Wagner Wey, 1240
Jd. América - CEP 18046-695
Sorocaba - SP

(15) 3229.4949
(15) 9.3812.4427

mariaclearg.org.br
@ @ /@institutomariaclearg